

## Questão indígena e ditadura cívico-militar (1964-1985) no Brasil.

*Indigenous peoples and civil-military dictatorship (1964-1985) in Brazil.*

Julia de Souza Corne\*

José Fernando Siqueira da Silva\*\*

### Resumo:

A ditadura cívico-militar brasileira (1964-1985), sob a prerrogativa de avanço econômico e contenção das tendências socialistas, desempenhou ações de despolitização, medo, tortura e repressão contra diversas categorias da população nacional, incluindo os povos indígenas. Expurgados de suas terras, mortos, torturados ou até mesmo incorporados forçadamente a guarda nacional, os indígenas foram vítimas das atrocidades causadas pelo governo militar. Porém, assim como em toda a sua história, os povos indígenas não são agentes passivos nesse processo, mas sim protagonistas e é durante o período ditatorial que o movimento indígena cresce e se desenvolve como força política, dispensando a tutela até então submetida a eles. O Serviço Social, como profissão, considerando sua versão mais progressista orientada pela direção social estratégia dos anos 1990 (conhecida como Projeto Ético-Político Profissional), alinha-se com a defesa dos direitos humanos e as demandas da ampla e diversa classe trabalhadora. Deve, por isso, incluir em seus debates a discussão sobre a questão indígena, ainda pouco abordada pela área.

**Palavras-chave:** ditadura cívico-militar; questão indígena; Serviço Social; expropriação; violência.

### Abstract:

*The Brazilian civic-military dictatorship (1964-1985), under the prerogative of economic advancement and containment of socialist tendencies, carried out actions of depoliticization, fear, torture and repression against various categories of the national population, including indigenous peoples. Purged from their lands, killed, tortured or even forcibly incorporated into the national guard, the indigenous people were victims of atrocities caused by the military government. However, as in all their history, indigenous peoples are not passive agents in this process, but protagonists, and it is during the dictatorial period that the indigenous movement grows and develops as a political force, dispensing with the tutelage hitherto submitted to them. Social Work, as a profession, considering its more progressive version guided by the strategic social direction of the 1990s (known as the Professional Ethical-Political Project), aligns itself with the defense of human rights and the demands of the broad and diverse working class. It should, therefore, include in its debates the discussion on the indigenous issue, still little addressed by the area.*

**Keywords:** civic-military dictatorship; indigenous issue; Social work; expropriation; violence.

---

\* Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Unesp- Franca. julia.corne@unesp.br .

\*\* Assistente social e professor associado do Departamento em Serviço Social da Unesp-Franca. Docente do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Unesp-Franca e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social da Unifesp-Santos. Professor livre-docente. jose.siqueira-silva@unesp.br

## Introdução

Estabelecida em um contexto que ultrapassa as barreiras nacionais, sob as prerrogativas de avanço do capital internacional e desenvolvimento do país, contra as tendências socialistas que germinavam em outros contextos, a ditadura cívico-militar se estabelece no Brasil em março de 1964. Inserida no contexto da Guerra Fria, da disputa por projetos econômicos divergentes e diversos espalhados pela América Latina e pelo impacto da Revolução Cubana de 1959, tal regime significou uma vitória do modelo imperialista liderado pelos EUA que se espalhou pela região ao longo dos anos 1960 e 1970. A ditadura reacionária (NETTO, 2014) ceifou vidas, eliminou gerações, perseguiu opositores de diversos espectros teóricos e políticos (democráticos, anarquista, socialistas e comunistas) e desestabilizou e ou destruiu as universidades, como demonstra Netto (2014):

a intervenção policial-militar em todas as universidades públicas (mas sobretudo na Universidade de Brasília/UnB, experiência inovadora projetada por Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira e que despertava as maiores expectativas), a repressão à UNE e ao CPC, a apreensão de livros e periódicos, a destruição do ISEB, o fechamento de jornais e editoras (a primeira a ser atingida foi a Editorial Vitória, do PCB, ativa desde 1944), a perseguição e a humilhação a que foram submetidos tantos intelectuais, professores, pesquisadores e estudantes — tudo isso impactou fortemente a relação do regime ditatorial com a intelectualidade (NETTO, 2014, p. 103).

Além disso, censurou expressões culturais, arrochou salários e afetou negativamente as condições de trabalho da classe trabalhadora, perseguiu suas organizações, anulou a resistência armada, desestabilizou os movimentos sociais e, com isso, abriu espaço para o adensamento da ditadura burguesa no centro sul da América. Com outras palavras, anulou reformas progressistas e impôs a contrarrevolução preventiva (FERNANDES, 1976; 2010), adensou a modernização conservadora, reorganizou a histórica dependência latino-americana (FERNANDES, 1975; MARINI, 1973) que se objetivou como desenvolvimento desigual e combinado (OLIVEIRA, 2003).

Existem diversos registros acerca do momento ditatorial que confirmam que esse foi um período de repressão e tortura. Como exemplo, é possível destacar o projeto Brasil Nunca Mais (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985), uma das maiores iniciativas da sociedade civil pelo direito à justiça e à memória, que reúne documentos, relatos e relatórios que retratam as atrocidades praticadas durante o período. Outro exemplo é a Comissão Nacional da Verdade-CNV, instituída pela Lei nº 12.528/2011 (BRASIL, 2011), que tinha como objetivo

investigar as violações aos direitos humanos praticadas durante o período de 1946 a 1988 e que, por vezes, sofreu tentativas de boicote para que seu conteúdo não fosse a público.

No entanto, ainda são desconhecidas grandes partes dos fatos que realmente se deram nesse período (muito particularmente em países como o Brasil)<sup>1</sup>. A temática indígena, como exemplo, é pouco tratada em estudos sobre a época. Apesar dos registros disponíveis, muitos acontecimentos seguem desconhecidos. O governo militar tinha consciência do grande gravame representativo que os grupos indígenas tinham na formação da identidade nacional e, por conta disso, tratou de criar uma estrutura de promoção da ideia de que os projetos de desenvolvimento nacional convergiam com o projeto civilizatório das comunidades dos povos originários.

O indígena, objeto de uma cultura calcada em ranços coloniais, ingressa no século XX com visões muito diversificadas sobre sua realidade. As ações oficiais dos governos brasileiros junto aos povos indígenas, particularmente a partir do projeto urbano-industrial de 1930, expressou um resultado dúbio (especificamente nos regimes autoritários). Com o objetivo de reforçar e legitimar seu projeto socioeconômico, durante o período do Estado Novo (1937-1945), a imagem do indígena foi trabalhada de forma a folclorizá-lo e romantizá-lo, de acordo com os estereótipos e características estabelecidas pelos brancos governantes. Todavia, é no meio desse processo que os olhares públicos se voltam à questão indígena da época, o que resulta na revelação e no reconhecimento de diversas ações de abuso e opressão que se deram no período. A partir de 1964 se reforçou a imagem dos povos indígenas como vilões, como inimigos internos, que dificultam e impossibilitam o crescimento e desenvolvimento econômico nacional. Alimentando essa ideia, seria mais fácil justificar os ataques a esse tipo de população<sup>2</sup>. É regado por esse contexto que o movimento indígena desperta, assumindo um protagonismo e um rompimento com a ideia de tutela, necessários para a formação política da categoria.

O Serviço Social, a partir do final dos anos 1970, no processo de debate do legado do Processo de Reconceituação latino-americano e de sua renovação crítica no Brasil (particularmente a partir das contribuições oferecidas pelo Método BH (SANTOS, 1983), passa a questionar suas bases e o papel da profissão frente as expressões da questão social,

---

<sup>1</sup> Em países como a Argentina e o Uruguai, por exemplo, a luta por memória e justiça possui importante presença e organização e faz parte da história da resistência dessas nações.

<sup>2</sup> Diga-se de passagem, orientação que vem sendo reavivada pelo governo de Jair Bolsonaro.

possibilitando o engajamento da categoria nas lutas pelo reestabelecimento da democracia no país. Esse processo aprofundou-se e adensou-se na década de 1980 e objetivou-se no Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social brasileiro na segunda metade dos anos 1990. Avaliando esse cenário, percebe-se a importância de incluir, nas discussões da categoria, o debate sobre a temática indígena ainda tão desconhecida no âmbito do Serviço Social.

As observações feitas a seguir se concentrarão no contexto histórico que marcou a ditadura cívico-militar imposta na primeira metade dos anos 1960 (1964-1985), embora também recupere elementos que marcaram a história brasileira com o objetivo de analisar a questão indígena no país. Trata-se de esforço inicial realizado pela primeira autora deste artigo para sua pesquisa de mestrado com apoio de seu orientador (coautor).

### **O desenvolvimento do processo ditatorial e os órgãos do governo nacional.**

Uma das formas de se reproduzir a violência contra os povos indígenas é através do apagamento histórico que existe sobre o tema. A falsa concepção, ainda muito viva e propagada, de que a história nacional se inicia a partir da chegada dos europeus ao território apenas reproduz a crença da “descoberta do Brasil pelos portugueses”, mito esse que esconde um grande processo de violência e expropriação e ignora toda a existência anterior a esse fato. Antes da colonização, estima-se que havia no território cerca de 2 a 4 milhões de indivíduos indígenas. Portadores de diversas culturas e vivências, existiam mais de 1 mil etnias diferentes anteriores ao período de invasão europeia (ALMEIDA, 2010, p. 29).

Com a chegada dos europeus se inicia um período de total violência contra os povos que aqui já viviam, que se deu não apenas através de confrontos e mortes diretas, mas também por meio da dizimação por enfermidades desconhecidas (diversas doenças trazidas pelos europeus, que afetaram diversas comunidades).

Sem embargo, mais ainda que as espadas e os arcabuzes, as grandes armas da conquista, responsáveis principais pela depopulação do Brasil, foram as enfermidades desconhecidas dos índios com que os invasores os contaminaram. A magnitude desse fator letal pode ser avaliada pelo registro dos efeitos da primeira epidemia que atingiu a Bahia. Cerca de 40 mil índios reunidos insensatamente pelos jesuítas nas aldeias do Recôncavo, em meados do século XVI, atacados de varíola, morreram quase todos, deixando os 3 mil sobreviventes tão enfraquecidos que foi impossível reconstruir a missão. Os próprios sacerdotes operavam muitas vezes como contaminadores involuntários, como testemunham suas próprias cartas. Em algumas delas comentam o alívio que lhes trazia ao “mal do peito” os bons ares da

terra nova; em outras, relatam como os [índios morriam feito moscas, escarrando sangue, podendo ser salvas apenas suas almas (RIBEIRO, 1995, p. 52).

Foram responsáveis também, a escravidão e a dominação cultural, que tirou dos povos o direito de se reproduzir mediante suas crenças, culturas e estilos de vida. Com o correr do tempo, as práticas de violência e extermínio contra grupos indígenas continuaram ocorrendo, principalmente relacionadas aos conflitos por posse de terras.

Durante a transição para o período republicano no final do século XIX, estimulou-se a criação de uma identidade nacional, como parte da consolidação do Estado Nacional. Nesse processo, é criado, em 1910, o Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), que posteriormente passou a se chamar apenas Serviço de Proteção ao Índio (SPI). Tinha como objetivo pacificar conflitos, além de mediar negociações acerca das possibilidades de aproximação do indígena à concepção branca de cidadania, transformando-o em trabalhador nacional. Com a criação do órgão, a população indígena brasileira passa a ser tutelada pelo Estado, atribuindo-lhes a imagem de incapaz.

Foi criado com o objetivo de proteger os índios, porém ao mesmo tempo prepará-los para se tornarem parte da “comunhão nacional”, ou seja, virarem trabalhadores ou produtores rurais. Ao agir assim, operava contra a cultura, a história e a organização desses grupos. O primeiro nome do SPI, aliás, foi SPILTN, Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais. Para não haver dúvidas sobre o espaço que cabia ao índio nesse plano governamental, o órgão era vinculado ao Ministério da Agricultura (VALENTE, 2017, p. 26).

A criação desse órgão se baseou na experiência de Marechal Candido Rondon, que foi diretor do SPI desde sua criação até o início do governo de Getúlio Vargas, e que ocorreu a partir do regime de 1930 e do projeto urbano-industrial estimulado pelo Estado brasileiro. Sob sua ótica, de inspiração positivista-funcionalista, as populações indígenas deveriam ser incorporadas à sociedade nacional de forma “pacífica”, por meio de um processo “civilizatório” brando que os adequaria aos moldes do “cidadão de bem”. Essa metodologia se adequava perfeitamente ao projeto econômico do Estado que precisava para sua concretização, dentre outras coisas, da liberação de terras, visando à expansão das fronteiras agrícolas.

Durante o período do Estado Novo (1937-1945), como forma de colaborar com a construção da imagem do projeto conhecido como “marcha para o Oeste”, a imagem do indígena foi apresentada de maneira forte, vigorosa e em harmonia com o branco. Nesse momento, Rondon retorna ao SPI para desenvolver um projeto do Estado que, através de uma

ótica romantizada, visava exibir o indígena como uma figura de “herói nacional” (GARFIELD, 2000).

A criação dessa imagem, que resulta em uma visão “idealizada” dos indígenas, não apresenta resultado positivo aos povos; pelo contrário, deles retira o protagonismo, generalizando socialmente uma imagem construída pelo homem branco, de acordo com sua visão e suas pretensões.

O primeiro governo Vargas fez questão de conhecer diversos povos.

Os Karajá, então sob a responsabilidade de um órgão federal, o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), receberam a delegação presidencial com uma grande cerimônia. Eles apresentaram rituais “tradicionais” e cantaram o Hino Nacional diante da bandeira brasileira e Vargas, por sua vez, distribuiu facas, machadinhas e ferramentas para os índios. Consoante com sua imagem de “Pai dos Pobres”, o presidente segurou um bebê Karajá nos braços. Depois de explorar a Ilha, Vargas manifestou o desejo de reconhecer o território dos “Xavante extremamente ferozes” que habitavam as redondezas. Da segurança de seu avião, Vargas viu, através de binóculos, uma aldeia Xavante não contatada. Encorajado por essa oposição potencial, o ilustre visitante esboçou seu plano para o Oeste. Vargas prometeu distribuir terras para os índios e *caboclos* que viviam na região (GARFIELD, 2000, p. 15).

Todo esse processo se deu sem consentimento ou levantamento de demanda dos povos indígenas, ignorando seus desejos e necessidades com o objetivo de integrá-los à sociedade capitalista como trabalhadores, fixando-os a terra e disciplinando segundo os padrões desejados. “Ao ‘fixar o homem à terra’, o Estado extirparia as raízes do nomadismo, convertendo índios e *sertanejos* em cidadãos produtivos. O SPI iria doutrinar os índios, ‘fazendo-os compreender a necessidade do trabalho’” (GARFIELD, 2000).

Criado sob a base de interesses ambíguos, sem investimentos e gestão especializada, o SPI acaba se tornando um terreno fértil para ações de corrupção. Os diversos governos que ocuparam o Estado brasileiro após o fim do Estado Novo (Eurico Gaspar Dutra - 1946/1951, o segundo governo Vargas – 1951-1954, Juscelino Kubitschek – 1956/1961, Jânio Quadros – 1961 e João Goulart – 1961/1964 – considerando aqui apenas o que foram eleitos), não desenvolveram políticas substancialmente diferentes daquelas que os antecederam.

Como argumentado na introdução deste artigo, os pressupostos para a ditadura cívico-militar de 1964 se deram em um contexto que ultrapassa as barreiras nacionais. Advém de um processo de contrarreforma preventiva, patrocinado pelos centros imperialistas e que tinham três objetivos principais:

Adequar os padrões de desenvolvimento nacionais e de grupos de países ao novo quadro do inter-relacionamento econômico capitalista, marcado por um ritmo e uma profundidade maiores da internacionalização do capital; golpear e imobilizar os protagonistas sociopolíticos habilitados a resistir a esta reinserção mais subalterna no sistema capitalista; e, enfim, dinamizar em todos os quadrantes as tendências que podiam ser catalisadas contra a revolução e o socialismo (NETTO, 2017, p. 31).

Nesse contexto, onde o desenvolvimento econômico nacional se apoiava nos interesses econômicos das demandas imperialistas, a existência de povos indígenas representava uma ameaça ao desenvolvimento e à segurança, assim como a intenção de integração completa do território nacional.

Afetada pelo rompimento da ordem democrática no período entre 1964 e 1985, a política indigenista brasileira se manifesta em ações violentas e negativas aos povos originários, incluindo a escravidão, a tortura e até mesmo o extermínio de diversos povos.

Nessa época, o próprio Estado tomou parte ativa no processo etnocida, não só aprofundando a omissão em saúde ou controle de corrupção, também no favorecimento dos grandes interesses privados, sempre afetando negativamente os direitos dos povos indígenas (TRINIDAD, 2018, p. 274).

Essas medidas são intensificadas conforme foram promulgados os atos institucionais no contexto histórico da década de 1960, em um processo de relativização das liberdades pessoais e dos direitos civis e, no caso dos povos indígenas, em uma remontagem do processo de colonização.

## **O Relatório Figueiredo e suas contradições**

A ditadura cívico-militar que se instaurou a partir de 1964 e perdurou por 20 anos, oprimiu e torturou os brasileiros, impondo-lhes a repressão e a despolitização. No âmbito econômico, a serviço do grande capital, foram realizadas modernizações no setor agropecuário, que propiciaram um falso “milagre econômico” que alavanca as forças produtivas, mas, em contrapartida, aumenta a dependência nacional.

A ditadura subsequente ao 1º de abril de 1964, não apenas nas suas preparação e instauração, mas também ao longo de sua vigência, articulou o poder (político-coercitivo) das armas para viabilizar o exercício do poder (econômico-social) do grande capital. A tutela militar assegurou as condições políticas para a realização dos projetos da grande burguesia, do latifúndio e do imperialismo. Ao longo do ciclo ditatorial, as Forças Armadas foram o instrumento garantidor da realização de tais projetos (NETTO, 2014, p. 74).

É nesse contexto que é publicado, entre os anos de 1967 e 1968, o relatório, que leva o nome de seu redator, o procurador federal Jader Figueiredo. O documento foi “encomendado” pelo próprio governo brasileiro a fim de investigar práticas corruptas no SPI (Serviço de Proteção ao Índio), fortalecendo assim o discurso anticorrupção que favorecia a ditadura. Figueiredo e sua equipe percorreram mais de 16 mil quilômetros do país observando e registrando as situações a que eram submetidos os povos nativos.

Oculto por mais de 40 anos, acreditava-se que o relatório havia sido destruído em um incêndio. Porém, no ano de 2013 o documento foi encontrado em meio a arquivos do Museu do Índio do Rio de Janeiro.

No relatório está documentado uma série de denúncias de violência nas comunidades indígenas. Violência, estupros, escravidão, matança de comunidades inteiras, além da apropriação e venda das terras indígenas retratadas com detalhes de crueldade.

O Relatório denuncia desde castigos físicos, porrada, tortura no tronco, que era algo relacionado à escravidão e que foi recuperado pelo SPI, mutilação, pessoas aleijadas e mortas em decorrência dos espancamentos, prisões, cárcere privado, chicotadas, sem contar o sistema de trabalho escravo ao qual eles foram submetidos. Tudo isso virou rotina em muitos postos do SPI e foi denunciado pelo Jader Figueiredo, que ficou horrorizado com o que viu durante as investigações (FREIRE, 2015, s/n).

No volume 16 do relatório é narrado o testemunho de Helio Jorge Bucker, identificado como funcionário do SPI há 16 anos. Nessa exposição, alguns trechos se destacam por relatar as irregularidades do SPI e os casos de esbulho e apropriação de Terras indígenas.

[...] que conhece uma série de irregularidades no SPI, dentre as quais se destaca as já denunciadas pelo depoente; que as maiores irregularidades que conhece no SPI dizem respeito ao esbulho das terras indígenas praticados por grupos políticos e econômicos; que no sul do Mato Grosso, por uma lei aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado, foi desapropriada toda a área dos índios KADIUEUS que ficaram reservados a uma zona de charcos onde não poderiam sobreviver por ocasião das enchentes; [...] que aprovada a lei todos os deputados requereram as terras desapropriadas para as pessoas de suas respectivas famílias [...] que existe também o caso dos índio KAIUÁ na região de Dourados, onde o estado novo criou uma zona de colonização e desapropriou todas as terras dos índios deixando-os absolutamente sem qualquer gleba; que o responsável é o próprio Ministério da Agricultura, ao qual estava subordinado o SPI e o Departamento de Terras; [...] que os Xavantes foram escoraçados por fazendeiros na região de Três Lagoas próxima ao Rio Paraná; que isso determinou a extinção da tribo que ali habitava (RELATÓRIO FIGUEIREDO, vol. 16, 1968, p.19).

Dentre as denúncias feitas durante a narração, um segundo trecho se destaca por expor de forma aberta a feroz violência sofrida pelas comunidades.

[...] não houve propriamente um esbulho mais – digo mas<sup>3</sup> sim um verdadeiro genocídio através da contaminação da tribo PATAXÓ do ri digo vírus da varíola; que a reserva indígena ficou desabitada porque restou apenas uma meia dúzia de selvícolas; que no rio ARINOS no Norte do Mato Grosso, os índios TAPAIUNAS, também conhecidos por Beíço-de-pau foram envenenados com ARCÊNICO adicionado ao açúcar que receberam de presente; que recorda ainda as atrocidades e os requintes de perversidade cometidos por uma Expedição organizada pelo Senhor JUNQUEIRA, de Cuiabá, que a expedição exterminou uma taba indígena, isto é um acampamento de caça indígena mediante o uso de bombas e dinamite atiradas de avião sobre os seig digo selvagens (sic.); que os mateiros da mesma expedição exterminaram os remanescentes sendo que estouraram a cabeça de uma criancinha a bala e pendurarão (sic.) a mãe do indiozinho assassinado pelas pernas e partiram-na a facão da verilha (sic.) para a cabeça ( RELATÓRIO FIGUEIREDO, vol. 16, 1968, p.22).

Freire (2015), ao tratar do Relatório Figueiredo, destaca que as agressões e massacres foram cometidos por pessoas comuns.

Não se tratava de um caso patológico, de pessoas que eram psicopatas e que atacavam os índios, mas de pessoas normais, que tinham família, que frequentavam a Igreja, tinham conta no banco e faziam carinho em seus filhos e, de repente, essas pessoas estavam envolvidas (FREIRE, 2015, s/n).

Porém, alguns fatores levam a constatar que o documento tenha sido idealizado com pretensões políticas pelo governo militar. Como relata Rubens Valente (2017), o Relatório Figueiredo é criado para reafirmar a bandeira de combate à corrupção utilizada para justificar a concretização do golpe militar. O ministro do interior da época, Albuquerque Lima, que em diversos momentos já havia declarado pretensões eleitorais, oferece os pressupostos para o desenvolvimento dessa comissão de investigação. O relatório, não ao acaso, foca nas ações de corrupções desenvolvidas nos postos de trabalho do SPI que ocorreram anteriormente ao período ditatorial, como por exemplo o caso dos indígenas cinta-larga, em Rondônia, 1963.

[...] um bando de celerados chefiados pelo facínora alcunhado de CHICO LUIS, a soldo da poderosa firma de siringalista ARRUDA JUNQUEIRA & CIA. metralou um grupo de índios CINTA LARGAS; que, após a matança, encontraram uma india remanescente conduzindo seu filinho de 6 anos; que mataram a criancinha com um tiro na cabeça e penduraram a india pelos pés, com as pernas abertas, e partiram-na a golpe de facão, abrindo-a a partir do pubis em direção a cabeça; que entrega, no momento, à Comissão uma fita magnética na qual está gravada a confissão dessa

---

<sup>3</sup> As citações desse trecho foram retiradas diretamente do documento original (Relatório Figueiredo) que, publicado na década de 1960, foi redigido em máquina de escrever. Nesse contexto, seu redator, ao se equivocar com a redação de alguma palavra, efetuava correções logo em seguida para não necessitar fazer alterações manuais no documento. Na construção desse trabalho optou-se por manter os textos das citações exatamente como foram encontrados no documento original. Por isso, algumas vezes se encontram fragmentos com erros de digitação.

monstruosidade prestada por um dos bandidos, ATAIDE PEREIRA DOS SANTOS, na presença do depoente, do capitão do 26 BC, digo 16 BC, GERALDO DE OLIVEIRA SILVA, e do Delegado da Polícia Estadual - capitão JUVENAL DO NASCIMENTO; (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, p.22)

O Relatório, porém, não direciona seu foco aos casos graves que ocorrem no período e que confirmam as ações de omissão, violência e extermínio praticadas pelo governo militar, como exemplo do caso de quase extinção dos indígenas Kararaô, ou o caso dos Marãiwetsede, que foram amarrados e removidos de seu território, sendo levados a outro ambiente, onde foram acometidos por uma epidemia de sarampo (VALENTE, 2017).

Os índios que tinham mudado para lá, que vieram de Suiá, de Marãiwetsede, estavam todos doentes, todos deitados, ocupando áreas da igreja, da escola, da missão, deitados no chão, forrado com folha de palmeira, mulheres, crianças, pele e osso, muito magros. Tinha dado uma epidemia de sarampo e nos dias que eu passei com eles ali, numa semana morreram setenta. (DOCUMENTÁRIO VALE DOS ESQUECIDOS apud, VALENTE, 2017)

Esses fatos comprovam, para Valente (2017), o projeto político a que o Relatório tinha a intenção de servir. De qualquer forma, o documento foge do controle de seus idealizadores quando ganha a atenção da mídia internacional, que atribui aos acontecimentos a denominação de “genocídio”, termo tão temido pelo governo militar. “O governo foi alvo de diversas reportagens no exterior que questionavam a capacidade da Funai e denunciavam o extermínio de aldeias inteiras” (VALENTE, 2017, p. 86).

Percebe-se que não existe, internamente, ações a favor da defesa e proteção dos povos indígenas. Esse fato não se deu somente por conta do desconhecimento acerca dos acontecimentos, mas também pela convergência com os anos de chumbo da ditadura militar, que reprimia e impossibilitava qualquer tipo de reação popular.

O Relatório Figueiredo, apesar de denunciar diversas atrocidades praticadas pelos funcionários públicos no governo da época, não foi capaz de expor toda a crueldade e o genocídio contra os povos indígenas que realmente ocorreu no período ditatorial. Fica evidente a intencionalidade do documento e como as ações tomadas após sua divulgação, apesar de existentes, ainda foram praticamente insignificantes para interferir verdadeiramente no rastro de violência que havia sido deixado.

Diante desse contexto de escândalos e adversidades, o governo militar extinguiu o SPI criando, em seu lugar, um novo órgão, completamente submetido às determinações e interesses do Estado e, ademais, livre da perspectiva branda e romantizada de Rondon. Surge então a FUNAI.

A subordinação do órgão tutor dos índios, encarregado de defender seus direitos, em relação às políticas governamentais fica evidente quando se nota que o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) era órgão do Ministério da Agricultura e que a Fundação Nacional do Índio (Funai), que substituiu o SPI em 1967, foi criada como órgão do Ministério do Interior, o mesmo ministério a cargo do qual estavam a abertura de estradas e a política desenvolvimentista em geral. Acrescenta-se a esse quadro a anomalia jurídica de não haver um órgão curador a quem o órgão tutor dos índios devesse prestar contas de suas ações. Assim, é estrutural o fato de os órgãos governamentais explicitamente encarregados da proteção aos índios, o SPI e posteriormente a Funai, não desempenharem suas funções e se submeterem ou até se colocarem a serviço de políticas estatais, quando não de interesses de grupos particulares e de seus próprios dirigentes (RELATÓRIO CNV, 2014, p. 205).

Toda a imagem de “herói nacional” e defensor das fronteiras do país, criada sobre os indígenas durante o Estado Novo, foi substituída, na ditadura militar de 1964, por uma imagem do indígena como vilão, de obstáculo ao desenvolvimento nacional. Dessa forma, seria mais fácil justificar os ataques contra as comunidades. Toda essa caracterização foi trabalhada utilizando do discurso de que os indígenas estariam barrando o avanço social ao ocuparem grandes territórios. Também foram fomentadas ideias estereotipadas negativas, como a antropofagia, a fim de comprovar a nova imagem do indígena brasileiro: o “inimigo interno”.

### **Relatório da Comissão Nacional da Verdade e suas denúncias**

A Comissão Nacional da Verdade (CNV), criada pela Lei 12.528/2011 (BRASIL, 2011), teve por objetivo apurar violações dos direitos humanos ocorridas no período de 1946 a 1988, etapa que engloba o momento ditatorial no país. No segundo volume de seu relatório, publicado em 2014, há uma seção dedicada especialmente a analisar a violação dos direitos humanos dos povos indígenas.

O documento inicia sua denúncia afirmando que as violações ocorridas não foram acidentais ou esporádicas, mas sim um resultado direto da forma como estava estruturado o Estado, que atingia aos povos tradicionais por meio de ações diretas, mas também por sua omissão. “Não são esporádicas nem acidentais essas violações: elas são sistêmicas, na medida em que resultam diretamente de políticas estruturais de Estado, que respondem por elas, tanto por suas ações diretas quanto pelas suas omissões” (RELATÓRIO CNV, 2014, p. 204).

Além das denúncias já destacadas pelo relatório Figueiredo, o relatório da CNV destaca que, a partir de 1968, com a implantação do AI-5, a política indigenista toma um

caráter muito mais agressivo. A política desenvolvimentista aplicada na época tinha como parte de suas ações a construção de grandes rodovias, das quais se pode destacar a Transamazônica, que “cortaria terras de 29 etnias indígenas, sendo 11 grupos isolados e 9 de contato intermitente – acarretando em remoções forçadas” (RELATÓRIO CNV, 2014, p. 209).

Nesse contexto, a FUNAI, que deveria exercer a função de proteção máxima ao indígena em cenário nacional, assumiu a função de, junto com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, pacificar e mover os indígenas para auxiliar no processo de construção das estradas. No entanto, esse processo de “realocação dos povos” se concretizou como diversos homicídios em massa que serviam não apenas para viabilizar as obras estatais de infraestrutura, mas também para liberar terra de forma a viabilizar projetos agroindustriais (RELATÓRIO CNV, 2014, p. 209). Esse projeto foi responsável por diminuir grandemente o número de indígenas da época, seja por doenças causadas pelo contato com o homem branco, seja por dificuldades de adaptação ao novo local onde foram deixados, ou até mesmo por conflitos com povos inimigos que passam a ocupar o mesmo território. Além da construção de rodovias, também foram causas de transferência de povos a exploração de minério, a construção de ferrovias e a criação de hidroelétricas.

No ano de 1960, o Estado brasileiro criou uma prisão oficial, conhecida como Cadeia Krenak, dedicada exclusivamente para prisão e castigo de indígenas. Além dessa, existiram por todo o país inúmeros centros ilegais de punição indígena, para onde eram destinadas vítimas da prática abusiva e arbitrária do Estado e da polícia ditatorial. Abaixo, o relato de Bonifácio R. Duarte à Comissão Nacional da Verdade, indígena Guarani-kaiowá preso em Krenak:

Amarravam a gente no tronco, muito apertado. Quando eu caía no sorteio prá ir apanhar, passava uma erva no corpo, prá aguentar mais. Tinha outros que eles amarravam com corda de cabeça prá baixo. A gente acordava e via aquela pessoa morta que não aguentava ficar amarrada daquele jeito. (Prá não receber o castigo...) a gente tinha que fazer o serviço bem rápido. Depois de seis meses lá, chegou o Teodoro, o pai e a mãe dele presos. A gente tinha medo. Os outros apanharam mais pesado que eu. Derrubavam no chão. (RELATÓRIO CNV, 2014, p. 244).

Destaca-se também os depoimentos de Orides Krenak

Punidos por coisas pequenas, por desobediências de não querer fazer trabalho obrigatório, ou quando nos pediam coisas que nós não sabia fazer. Também era proibido fazer nosso artesanato. Meu pai e minha tia Bastiana iam vender flechas em Valadares, mas a guarda é que decidia quanto tempo podiam ficar fora! Se passavam desse tempo eram punidos na volta. A punição era: ficar presos, passar dois dias sem comer, mais dois dias só com duas refeições, e só eram soltos no quinto dia. Na cadeia, muitos passavam fome, ficavam sem comer nem beber. Bater era normal para eles. Se o índio tentava se justificar por alguma acusação, batiam com

cassetete grande, depois jogavam na prisão. Não podiam nem perguntar por que estavam sendo punidos. Também batiam de chicote. Algemavam o preso dentro da cadeia e ele não podia falar, argumentar. Ameaçavam com arma. Os mais antigos contam que quando matavam um índio, jogavam no rio Doce e diziam pros parentes que tinha ido viajar. Quando estavam muito debilitados, jogavam no hospital. A gente não sabia se estavam mesmo no hospital ou se foram massacrados ou morreram de fome, sede. A gente não via morrer aqui, era quando estavam no hospital. Até a década de 1980 nosso povo sofreu bastante com os militares (RELATÓRIO CNV, 2014, p. 245).

O reformatório Krenak admitia características de campo de concentração e até hoje, devido à falta de documentação, é impossível saber quantos indivíduos e etnias foram atingidos por suas ações extremamente agressivas.

No ano de 1969, foi formada a Guarda Rural Indígena (GRIN). A criação dessa milícia representa todo o caráter cruel e imoral do regime ditatorial, pois tinha como objetivo ensinar aos povos indígenas práticas de policiamento e torturas para serem usadas contra os próprios indígenas. Instaurada por portaria da FUNAI<sup>4</sup> em 25 de setembro daquele ano, essa formação, supostamente, teria entre seus objetivos “manter a ordem interna e assegurar a tranquilidade nos aldeamentos, através de medidas protetivas e repressivas”, “proibir a venda, o tráfego e o uso de bebidas alcoólicas, salvo nos hotéis destinados aos turistas”, “proibir que os silvícolas abandonem suas áreas com o objetivo de praticar assaltos e pilhagens nas povoações e propriedades rurais próximas aos aldeamentos”, entre outros (BRASIL, 1969).

Em 5 de fevereiro de 1970, data da formatura da primeira turma da GRIN, ocorreu uma grande celebração, que contou com a presença de figuras importantes da época como, por exemplo, o ministro do interior, general José Costa Cavalcanti; o governador de Minas Israel Pinheiro e o ex-vice-presidente da república e deputado federal José Maria Alckmin (CAPRIGLIONE, 2012). Um documento em vídeo, encontrado pelo pesquisador Marcelo Zelic, denominado “Arara”, expõe cenas da cerimônia e mostra indígenas (vestindo fardas, botinas e com posse de armas de fogo), apresentando a todos os presentes (militares, representantes do governo e cidadãos civis, crianças e adultos) as técnicas que aprenderam durante o curso, como práticas de judô, condução de presos e manuseio de armas. Se destaca a cena que mostra dois indígenas desfilando, de forma pública, com um homem preso em um pau de Arara, técnica brasileira de tortura muito utilizada durante o período ditatorial. O vídeo comprova que práticas de tortura eram ensinadas dentro das escolas militares. A GRIN deixou

---

<sup>4</sup> O documento pode ser visualizado em: <http://www.ecoamazonia.org.br/wpcontent/uploads/2012/11/FUNAI-GRI1.jpg>

de existir na segunda metade de 1970, por falta de recursos, mas muitos de seus membros foram incorporados à Guarda Nacional tradicional.

O relatório da CNV segue suas denúncias, evidenciando casos e esbulho, assédio sexual, chacinas e os mais diversos tipos de violência contra indivíduos e comunidades indígenas. Ao falar sobre saúde, por exemplo, o relatório evidencia o caso dos Yanomamis, que foram vítimas do contato imprudente com os brancos.

Um dos exemplos mais bem documentados de omissão de vacinação preventiva ocorre com os Yanomami, entre os quais estava sendo construída a rodovia Perimetral Norte. Em 1975, uma campanha de vacinação de três semanas é reduzida a dois dias e meio. A Divisão de Saúde da Funai é acusada de se negar a vacinar os índios da região de Surucucus. Ao todo, apenas 230 índios da área da Perimetral e da missão Mucajá foram vacinados. (RELATÓRIO CNV, 2014, p. 212).

Também é possível evidenciar o caso dos Tapayuna, conhecidos também como beijo-de-pau. Na década de 1960, sua população, segundo os cálculos da FUNAI, era de cerca de 1220 pessoas e após um período de 29 anos a população diminuiu para apenas 40 pessoas. A causa de grande parte das mortes desse povo se deu por irresponsabilidade do governo e do órgão de proteção indígena da região que “em 1969, permitiu a participação de um jornalista gripado na expedição conduzida pelo sertanista João Américo Peret, não havendo a vacinação prévia necessária para situações de contato” (RELATÓRIO CNV, 2014, p. 227).

Em meio ao cenário ditatorial, os indígenas, além de lidarem com a invasão aos seus territórios, construção de rodovias, mineradores, massacres e ameaças, deveriam ser obedientes ao regime em vigor no país. Segundo o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014), indigenistas ou simpatizantes da causa, eram considerados ameaças, subversivos ou comunistas e, dessa forma, vistos como alvo do governo. Os abusos de poder e uso da força aplicado a essa população não era, de forma alguma, um acontecimento esporádico e demonstrava qual era o regime político vivenciado na época.

### **Resistência indígena**

Na década de 1970, demonstrando a reação dos povos originários contra a crescente crise social e econômica dinamizada pela ditadura cívico-militar no poder, o movimento indígena irrompe, manifestando-se contra o etnocídio causado no período em nome de um procedimento de “avanço socioeconômico.”

O movimento indígena brasileiro, por conseguinte, marca a entrada dos povos indígenas, de seus/suas intelectuais e de suas lideranças na esfera público-política e como sujeitos público-políticos, que dinamizam sua voz e que tornam pungente sua ação frente às instituições, buscando tornar-se interlocutores privilegiados da questão indígena, Sempre que ela se torna ponto e problema fundamental para a constituição e para a evolução da sociedade brasileira (DANNER; DORRICO; DANNER, 2018, p. 267).

Diante do cenário de constante genocídio e ameaças, o enfrentamento político se torna necessário como forma de proteção de sua cultura, ritos e de suas vidas. As ações da ditadura nesse momento já não são mais aceitas pelo grande público, que passa a colocar na questão indígena um foco nunca antes direcionado.

Esse movimento fez com que a temática ganhasse certo espaço na mídia e a cada denuncia ou exposição da violência sofrida pelos povos indígenas, mais pessoas se tornavam cientes e simpatizavam com a causa, o que fez com que o tema se tornasse pauta de apoio popular, pressionando o governo militar. É também em meio a esse processo que o movimento passa a ter acesso às referências internacionais de resistência e, com isso, se aproximam de temáticas como identidade e território (BARBOSA; FAGUNDES, 2018, p. 11).

Esse processo, de enfrentamento e tomada de protagonismo, presumiria não apenas assumir uma postura de militância, mas, principalmente, romper com um padrão de tutela, assumindo-se como sujeito, reivindicando seus direitos.

A dinâmica desse processo revela um protagonismo até então invisibilizado e impossibilitado pelas bases de um processo de crescimento econômico e social que se utilizava do etnocídio como impulsionador. O movimento indígena surge tendo, como única opção, lançar seus representantes como protagonistas de suas lutas<sup>5</sup>.

O movimento nasce com objetivo de lutar contra o as ações de etnocídio desempenhadas e normalizadas na época, mas também como oposição à política paternalista, que submetia o indígena a posição de subordinado e incapaz. A oposição a essa lógica paternalista, objetivou-se por meio de uma prática ativista.

[...]o falar diretamente e o agir politicamente sem mediações institucionalistas, cientificistas e tecnicistas seriam o caminho e o instrumento para o enfrentamento dessa tutela tecnocrática de tais instituições em relação aos povos indígenas. Nesse sentido, o movimento indígena brasileiro (assim como, depois, a literatura indígena na esteira dele) institui uma voz-práxis direta, política e politizante, carnal e vinculada dos indígenas por si mesmos e desde si mesmos, em que a tutela

---

<sup>5</sup> A reconstrução histórico-crítica das formas de resistência indígena no Continente Americano é uma tarefa acadêmico-política.

tecnocrática seria substituída pelo ativismo, pela militância e pelo engajamento público-políticos do sujeito indígena (DANNER; DORRICO; DANNER, 2018, p. 269).

Esse movimento passa a influenciar também outros segmentos e organizações nacionais, inclusive o interesse público, que passam a prestar atenção nas demandas dessa população. Um exemplo desta articulação é aquela estabelecida com movimentos missionários tais como o CIMI (Conselho Indigenista Missionário), criado em 1972, que, apesar de, na época, ter seus interesses organizacionais, atuava em defesa dos indígenas. Ademais, diversas comissões pró-indígenas começaram a ser criadas. De todo modo, mesmos os grupos que ofereciam apoio e lutavam ao lado da causa indígena (como antropólogos, advogados, jornalistas, religiosos e artistas) (RAMOS, 1995), se utilizavam de uma imagem e de uma representação irreal dos povos originários.

[...] na versão pós-moderna dos "amigos dos índios" também não falta uma boa dose de romantismo, quando se demanda dos índios, se não um exotismo redentor, no mínimo uma inquebrantável integridade de princípios: morrer, se preciso for, mas defendendo suas terras, resistindo ao assédio dos poderosos, repelindo a corrupção, denunciando os descabros. Quanto mais estoico e resistente a tentações for o índio, mais merecedor ele será da solidariedade dos brancos. Cooptação, assim como poder, não é programa de índio (RAMOS, 1995, p. 6).

Assim, os indígenas do período tiveram que desenvolver estratégias para sua movimentação, pois precisavam compatibilizar as expectativas e padrões estabelecidos pelos setores que apoiavam sua luta, com suas verdadeiras demandas e reivindicações.

Eu acho que teve uma descoberta do Brasil pelos brancos em 1500 e, depois, uma descoberta do Brasil pelos índios nas décadas de 1970 e 1980. A que está valendo é a última. Os índios descobriram que, apesar de eles serem simbolicamente os donos do Brasil, eles não têm nenhum lugar para viver nesse país. Terão de fazer esse lugar existir dia a dia. Não é uma conquista pronta e feita. Vão ter que fazer isso dia a dia, e fazer isso expressando sua visão do mundo, sua potência como seres humanos, sua vontade de ser e de viver (KRENAK, 2015, p. 248).

O relatório da CNV coloca em pauta diversas ações que ocorreram com o objetivo de atacar o movimento indígena, como a proibição aos indígenas de participarem de assembleias e a punição daqueles que haviam participado, assim como a perseguição e a morte de lideranças indígenas, como por exemplo o líder Kaingang Ângelo Kretã (RELATÓRIO CNV, 2014). Todos esses fatores intensificam a necessidade de dar continuidade às investigações acerca das atrocidades praticadas na época, além de punir os envolvidos.

## Considerações finais

Os longos anos da ditadura cívico-militar no Brasil deixaram rastros de sangue e massacre em diversos segmentos da população brasileira. Em relação aos povos indígenas, não foi diferente. Retirados de suas terras a fim de “liberar” espaço para o agronegócio em expansão, dizimados, infectados por doenças, presos em cadeias e até mesmo incorporados como soldados e ensinados a aplicar técnicas de tortura contra seus próprios povos, os indígenas foram historicamente afrontados, tratados como estorvo, como um empecilho ao crescimento econômico nacional. É nesse contexto que a resistência se fortalece como força política.

Existe uma concepção romantizada e estereotipada acerca dos povos indígenas, mesmo entre os setores progressistas e que apoiam a luta dos povos originários, como explica Ramos (1995).

Princípios virtuosos, pureza ideológica, disposição de morrer heroicamente e outras proezas morais não são mais do que fantasias de branco. Mas não parece ocorrer a muitos militantes indigenistas que, ao exigí-las dos índios, eles estão, de fato, criando o modelo perfeito daquele que não sucumbe a pressões. O contraste entre o índio-mártir e o índio-vendido é, no fundo, o reflexo do contraste entre o branco-honrado e o branco-corrupto (RAMOS, 1995, p. 6).

Desde o período colonial, estabeleceram-se imagens que se replicavam acerca dos indígenas no Brasil, ora representados de maneira negativa, como ameaça, ora romantizados e vistos como “heróis nacionais”. Durante o fim do período ditatorial, com a estruturação da organização política indígena, cria-se uma imagem do indígena revolucionário, que se opõem aos padrões estabelecidos pelo *status quo*, imagem essa que foi inclusive utilizada, de forma estratégica, pelos próprios grupos indígenas como forma de resistência.

Essa imagem, que se propaga até os tempos atuais, delega ao indígena um local preestabelecido, seja como “guardião da natureza”, seja como combatente, como excêntrico ou como alternativa ao capitalismo.

[...] a construção de um imaginário concreto ao redor do índio, levou-o a viver sempre nos limites de uma humanidade questionada. Como já comentado, esta situação é comum a toda alteridade vista desde o etnocentrismo, no caso dos povos indígenas, sua inclusão nas fronteiras periféricas de um etnocentrismo com tendência à imperialidade, como a sociedade colonial/nacional brasileira levou-lhes

a viver uma situação de conflito inter-étnico perpétuo e assolador (TRINDAD, 2018, p.12)

Todas essas delegações limitam o indígena a uma forma viável de ser e reproduzir, sem que atrapalhem ou interfiram na ordem natural estabelecida pela sociedade vigente, ou seja, a ordem de produção capitalista reproduzida a partir das condições latino-americanas e de sua ampla diversidade.

O Serviço Social, como profissão, comprometida com as demandas e lutas dos segmentos subalternizados e com a defesa intransigente dos direitos humanos, deveria ter como preocupação analisar a questão indígena como um componente da questão social (entendida aqui como expressão direta da lei geral da acumulação capitalista – MARX, 2013), tendo como referência os massacres e violências cometidos desde o período colonial na América Latina. Isso exige pesquisa rigorosa e reconstrução do tema inserido em processos históricos complexos. Supõe, ainda, considerar a história latino-americana e os atuais impactos da ordem do capital nesta parte do Continente Americano, sem o qual propostas e projetos de resistência perderão sua eficácia e sua concretude histórica.

O compromisso da categoria profissional das (os) assistentes sociais com a luta em questão, deve ocorrer respeitando o protagonismo dos indivíduos e dos povos indígenas e suas demandas, como luta anticolonial e anticapitalista progressista. Vale destacar, ainda, a necessidade da (o) profissional de Serviço Social conhecer o tema para poder atuar no campo e na cidade, na interface com as demais políticas públicas (entre elas as sociais) que deveriam ser vistas como direitos destas populações. Junto disso, reafirmar o respeito às tradições e às culturas destes povos.

## Referências

ALMEIDA, M. C. **Os índios na história do Brasil**. 1ª edição. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil Nunca Mais**. 7ª. Edição. Petrópolis- RJ: Editora Vozes, 1985.

BARBOSA, J. M. A.; FAGUNDES, M. G. Brasil. Uma revoada de pássaros: o protagonismo indígena no processo Constituinte. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS**. v. 10, nº 20, p. 175-196, 2018. Doi: <https://doi.org/10.14295/rbhcs.v10i20.475>. Acesso em: maio de 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011**. Cria a Comissão Nacional da Verdade- CNV no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Presidência da República, Poder

Executivo, Brasília. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2011-2014/2011/lei/112528.htm>. Acesso em: maio de 2022.

BRASIL, Portaria da Fundação Nacional do Índio – FUNAI – em 25 de setembro de 1969.

CAPRIGLIONE, L. Como a ditadura ensinou técnicas de tortura á guarda rural indígena. Folha Online. São Paulo. 2012

CORREIA, J. F. (Relator). **Relatório Figueiredo Processo** nº 4.483. Brasília, DF: Comissão de Inquérito. 1968. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio&pagfis=>. Acesso em: abril de 2022.

DANNER, L. F.; DORRICO, J.; DANNER, F. A literatura indígena brasileira, o movimento indígena brasileiro e o regime militar: uma perspectiva desde Davi Kopenawa, Ailton Krenak, Kaká Werá e Alvaro Tukano. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 252-282, 2018. Doi: <https://doi.org/10.22456/1982-6524.83424>. Acesso em: abril de 2022.

FERNANDES, F. **Circuito fechado**: quatro ensaios sobre o “poder institucional”. 1ª edição. São Paulo: Globo, 2010.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Global, 1975.

FREIRE, R. B. **Relatório Figueiredo: mais de sete mil páginas sobre a violência contra indígenas no Brasil**. Entrevista especial com José Ribamar Bessa Freire. 2015. Instituto Humanitas Unisono. Entrevista concedida a Patrícia Fachin. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/546596-relatorio-figueiredo-mais-de-sete-mil-paginas-sobre-a-violencia-contraindigenas-no-brasil-entrevista-especial-com-jose-ribamar-bessa-freire>. Acesso em: abril de 2022.

GARFIELD, S. As raízes de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e o Estado-Nação na era Vargas. **Revista Brasileira de História [online]**. 2000, v. 20, n. 39, p. 13-36. Dói: <https://doi.org/10.1590/S0102-01882000000100002>. Acesso em: junho de 2022.

KRENAK, A. **Coleção Encontros**. Organização Sérgio Cohn. 1ª edição. Rio de Janeiro: Azougue, 2015.

MARINI, R. M. **Dialética da dependência**. 1ª edição. Editora Era, 1973. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marini/1973/mes/dialetica.htm>. Acesso em: junho de 2022.

MARX, K. **O Capital, Livro I**. Trad. Rubens Enderle. 2ª edição. São Paulo: Boitempo, 2013.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 17ª Edição. São Paulo: Cortez Editora, 2017.

NETTO, J. P. **Pequena história da ditadura brasileira** (1964-1985). 1ª edição. São Paulo: Cortez, 2014.

OLIVEIRA, F. de. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco**. 1ª Edição. São Paulo: Boitempo, 2003.

RAMOS, A. R. O índio hiper-real. *In: Rev. bras. Ci. Soc. v.10 n.28 São Paulo jun. 1995.* Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/publicacoes-sp2056165036/rbcs/209-rbcs-28>. Acesso em: abril de 2022.

RELATÓRIO FIGUEIREDO. CORREIA, J. F. (Relator). **Relatório Figueiredo Processo** nº 4.483 30 volumes. Disponível em: <<https://archive.org/details/RelatorioFigueiredo>>. Acesso em: abril de 2022.

RELATÓRIO COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE-CNV. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. 2 v. Brasília: CNV.2014. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume2digital.pdf>. Acesso em: maio de 2022.

RIBEIRO, D. O povo brasileiro. São Paulo, Cia. das Letras, 1995.

SANTOS, L. L. **Textos de Serviço Social**. 2ª. Edição, São Paulo: Cortez, 1983.

TRINIDAD, C. B. A questão indígena sob a ditadura militar: do imaginar ao dominar. **Anuário Antropológico** [Online], v.43, n.1, p.257-284, 2018. Doi: <https://doi.org/10.4000/aa.2986>. Acesso em: abril de 2022.

VALE DOS ESQUECIDOS. **Documentário**. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=hHgYAXMbd2o&ab\\_channel=PovosInd%C3%ADgenasnoBrasil](https://www.youtube.com/watch?v=hHgYAXMbd2o&ab_channel=PovosInd%C3%ADgenasnoBrasil). 2013.

VALENTE, R. **Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura**. - 1ª edição - São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

**Recebido em: 30/06/2022**

**Aceito em: 22/12/2022**